



**PORTARIA Nº 246–GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 27 de julho de 2017.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora docente, deste Instituto Federal, **Antônia Marinês Góes Alves**, Matrícula SIAPE nº 1798967;

**CONSIDERANDO** a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**CONSIDERANDO** o Despacho Favorável da SubCPPD, manifestado no Processo nº 23385.000291/2017-11, por meio do Parecer nº 015/2017/SubCPPD/IFAM/CTB, de 25 de julho de 2017,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício.

	<i>SERVIDOR</i>	<i>INTERSTÍCIO</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
1798967	Antônia Marinês Góes Alves	09/07/2015 a 08/07/2017	D3-01 (Lei 12.772/2012)	D3-02 (Lei 12.772/2012)	09/07/2017

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
**Ercivan Gomes de Oliveira**  
Diretor Geral Substituto  
Portaria nº 1.089-GR/IFAM/2017